



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 065/2024

Súmula: Dipões sobre a alteração de um membro titular dos Representantes do Conselho Tutelar Municipal do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB e dá outras providências.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do município de Indianópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009 e resolução/CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Altera um membro dos Representantes do Conselho Tutelar Municipal do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB**, conforme composição abaixo:

Presidente: Rafaela Cristiane Parro

Vice-Presidente: Juliana Aline Petri

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Flávia Helena Reina

Suplente: Roberval Montoya Quiles

Titular: Jaqueline Marcato Gomes

Suplente: Dieison Niquelso Fernandes Gonçalves

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Jeovana Andréia Retrovato Vidal

Suplente: Rosely Serrato

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Elisângela de Fátima Lopes

Suplente: Páscoa Regina Trevizam



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representantes dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Márcia Belém Gonçalves

Suplente: Patrícia Azevedo Pereira

Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Rafaela Cristiane Parro

Suplente: Cristiane Pereira Silva

Titular: Juliana Aline Petri

Suplente: Jackeline Adriana Santana Bernadelli

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Milleny Lopes Cantarelli

Suplente: Eloah da Silva Nascimento

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista:

Titular: Karine Vanessa do Nascimento Gomes

Suplente: Luis Gustavo Trevejo

Representantes do Conselho Tutelar Municipal:

Titular: Fernanda de Fátima Massula Lopes

Suplente: Elaine da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Angela Biaggi

Suplente: Rosemery de Souza

Representantes de Organizações da Sociedade Civil de Indianópolis:

Titular: Rosangela Janunzzi Inácio

Suplente: Maria Aparecida Soares de Souza

Titular: Sônia Aparecida Martins Ribeiro

Suplente: Alcione Regina dos Santos Aguilera

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB, é de 4 (quatro), compreendido no período de 01/01/2023 à 31/12/2026.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 024/2024 de 20 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, DE INDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, em 05 de Julho de 2024.

TRIBUNA DE CIANORTE

Edição nº 9244

Página nº B-2

Data: 09/07/2024

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis